

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018 - TJAM

MAIS EMPRESARIAL EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ (MF) Nº08727098/0001-95, IM Nº11749001, VEM COM DEVIDO RESPEITO À PRESENÇA DE VOSSA SENHORIA, APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS PARA O OBJETO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE E O FAZ NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTE:

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externa, aplicados aos bens móveis e imóveis, nas dependências do prédio do Fórum Cível, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (DOZE) MESES.

DECLARAÇÃO 1. DECLARAMOS QUE RECEBEMOS O EDITAL E TODOS OS DOCUMENTOS QUE O INTEGRAM, DISPONDO DE TODOS OS ELEMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS COM TOTAL E COMPLETO CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E CONCORDAMOS PLENAMENTE COM TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NELE CONTIDOS.

DECLARAÇÃO 2. NÃO TEMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL E NEM UTILIZARÁ, SOB QUALQUER PRETEXTO, EMPREGADOS COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE; NEM MENORES DE 16 ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS.

DECLARAÇÃO 3. DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES APRESENTADAS SÃO FIÉIS E VERDADEIROS.

DECLARAÇÃO 4: DECLARAMOS QUE NÃO HÁ FATO IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO NO PREGÃO EM REFERENCI E CASO VENHA OCORRER COMUNICAREMOS POSTERIORMENTE.

DECLARAÇÕES

MAIS EMPRESARIAL EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ (MF) Nº08727098/0001-95, IM Nº11749001, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS TAIS COMO IMPOSTOS, TAXAS, SEGURO, TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTES SOBRE O OBJETO DESTES PREGÃO.

Declaramos que concordamos e que cumprimos todas as prescrições constantes do Edital de Pregão supracitado e seus Anexos.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, sendo quaisquer tributos custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, considerados inclusos nos preços, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicional.

MAIS EMPRESARIAL EIRELI – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº08727098/0001-95, com sede à Av. Coronel Teixeira, N.6555, Santo Agostinho, Cep: 69036-725, Cidade e Município de Manaus, FONES: (92) 3090-0430 (92) 98412-1212, e-mail: maislicita@gmail.com

BANCO: Banco do Brasil, agência: 4518-7, conta corrente: 14470-3

Identificação do representante legal da empresa que será responsável pela assinatura do contrato:

Nome: Stephanie Silva de Carvalho

Número do RG: 2678482-3 SSP- AM

Número do CPF: 027.184.322-50

Cargo que ocupa na empresa: Titular

Endereço eletrônico: maislicita@gmail.com

Tipo de serviço	Quantidade de pessoas	Valor unitário por pessoa	Valor mensal	Valor 12 meses
	(A)	(B)	(C)=AxB	(D)=Cx12
AGENTE DE LIMPEZA	18	2.401,38	43.224,84	518.698,08
ENCARREGADO DE SERVIÇOS	1	3.275,08	3.275,08	39.300,96
Total	19	-	46.499,92	557.999,04

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

MANAUS, 03/04/2018.

MAIS EMPRESARIAL EIRELI EPP
CNPJ 08.727.098/0001-95
STEPHANIE SILVA DE CARVALHO
RG 2678482-3 CPF 027184322-50

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2018 – TJAM

MAIS EMPRESARIAL EIRELI – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº08727098/0001-95, com sede à Av. Coronel Teixeira, N.6555, Santo Agostinho, Cep:69036-725, Cidade e Município de Manaus, FONES: (92) 3090-0430 (92) 98412-1212, E-mail: maislicita@gmail.com por intermédio de seu representante legal Stephanie Silva de Carvalho RG: 2678482-3, SSP- AM, CPF:027.184.322-50 doravante denominado, em atendimento ao disposto no edital do **Pregão Eletrônico nº. 18/2018**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente MAIS EMPRESARIAL EIRELI – ME, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 18/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 18/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº.18/2018** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 18/2018** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 03 de Abril de 2018.

MAIS EMPRESARIAL EIRELI EPP
CNPJ 08.727.098/0001-95
STEPHANIE SILVA DE CARVALHO
RG 2678482-3 CPF 027184322-50

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AGENTE DE LIMPEZA

MAIS EMPRESARIAL EIRELI EPP. CNPJ Nº 08727098/0001-95
AVN. CORONEL TEIXEIRA, Nº6555, SANTO AGOSTINHO, CEP Nº69.036-725 – MANAUS – AM.
FONES: (92) 3090-0430 EMAIL: maislicita@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
ANEXO I - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
AGENTE DE LIMPEZA

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	03/04/2018
B	Município/UF	Manaus-AM
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2018/2018, CCT SEAC/AM e SEEACEAM
D	Nº de meses de execução contratual	12
Tipo de Serviço		Unidade de Medida
AGENTE DE LIMPEZA		Posto
		Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
		18
1	Tipo de serviço	AGENTE DE LIMPEZA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	980,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Limpeza e Conservação
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2018

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Tipo de serviço	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 980,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico de Operação e Transportes
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2017

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 980,00
B	Adicional de periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Risco de Vida	0%	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	0%	R\$ 0,00
E	Hora noturna adicional	0%	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra	0%	R\$ 0,00
G	Intervalo Intra jornada	0%	R\$ 0,00
H	Adicional de Motorista	0%	R\$ 0,00
Total da Remuneração		0%	R\$ 980,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte (Valor VT R\$ 197,60) - (6% x Salário Base)	14,16%	R\$ 138,80
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	24,24%	R\$ 237,60
C	Assistência social e familiar	0,66%	R\$ 6,50
D	Qualificação Profissional CCT	1,02%	R\$ 10,00
E	Plano de Saúde	0,00%	R\$ 0,00
F	Cesta Básica	7,14%	R\$ 70,00
G	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,36%	R\$ 3,50
H	Outros (Despesa com Viagem)	0,00%	
Total de Benefícios mensais e diários		47,59%	R\$ 466,40

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes	2,33%	R\$ 22,85
B	Materiais	3,60%	R\$ 35,30
C	Equipamentos	2,26%	R\$ 22,17
D	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		8,20%	R\$ 58,15

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20%	R\$ 196,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 14,70
C	SENAI ou SENAC	1%	R\$ 9,80
D	INCRA	0,20%	R\$ 1,96
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 24,50
F	FGTS	8%	R\$ 78,40
G	Seguro acidente do trabalho (SAT)	3%	R\$ 29,40
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 5,88
Total		36,80%	R\$ 360,64

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13 º Salário	8,33%	R\$ 81,67
B			
	Subtotal	8,33%	R\$ 81,67
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,07%	R\$ 2,50
Total		11,40%	R\$ 84,17

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,00
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,00
Total		0,000%	R\$ 0,00

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,25%	R\$ 2,45
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$ 0,20
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,10
C.1	FGTS (40%)	0,01%	R\$ 0,08
C.2	Contribuição Social (10%)	0,002%	R\$ 0,02
D	Aviso prévio trabalhado	1,85%	R\$ 18,10
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 6,66
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 0,27
F.1	FGTS (40%)	0,02%	R\$ 0,21
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 0,05
Total		2,83%	R\$ 27,78

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 81,67
A.1	Terço constitucional de férias	2,78%	R\$ 27,22
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 16,22
C	Licença paternidade	0,04%	R\$ 0,41
D	Ausências legais	0,82%	R\$ 8,06
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,32
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Subtotal		13,66%	R\$ 133,90

G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	5,03%	R\$ 6,73
Total		18,69%	R\$ 140,63

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 360,64
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,40%	R\$ 84,17
4.3	Afastamento maternidade	0,000%	R\$ 0,00
4.4	Custo de rescisão	2,83%	R\$ 27,78
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	18,69%	R\$ 140,63
4.6	Outros (Despesas Viagens)	0,00%	R\$ 75,00
Total		69,73%	R\$ 688,22

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%		Valor (R\$)
5.1	Base de Cálculo para Custos Indiretos = Σ dos módulos (1 a 4)			R\$ 2.192,77
A	Custos Indiretos = ((5.1) x o percentual de provisão para cobrir gastos com Custos Indiretos)	0,01%		R\$ 0,22
5.2	3			R\$ 2.192,99
B	Lucro = ((5.2) x o percentual de incidência do lucro)	0,01%		R\$ 0,22
5.3	Base de Cálculo os Tributos = ((5.1)+(A)+(B))			R\$ 2.193,21
C	Tributos = (C.1) + (C.2) + (C.3)			R\$ 207,68
C.1	ISS	5,00%	8,65%	R\$ 120,04
C.2	PIS	0,65%		R\$ 15,61
C.3	COFINS	3,00%		R\$ 72,03
D	Preço do Serviço = (5.3/Fator)	FATOR	0,9135	R\$ 2.400,88
Total = (A) + (B) + (C)		8,67%		R\$ 208,12

Anexo I – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		CURVA ABC %		Valor (R\$)
		Em função da Remuneração	Em função do Preço	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		40,82%	R\$ 980,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	47,59%	19,43%	R\$ 466,40
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	5,93%	2,42%	R\$ 58,15
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	70,23%	28,67%	R\$ 688,22
Subtotal (A + B +C+ D)		123,75%	91,33%	R\$ 2.192,77
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		8,67%	R\$ 208,12
Valor total por empregado		100,00%		R\$ 2.400,88

Anexo I-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Estimado por Empregado (B)	Quantidade de Empregados (C)	Hora Extra 50%	Hora Extra 100%	Valor Mensal Estimado (D) = (B x C)
AGENTE DE LIMPEZA	R\$ 2.400,88	18	R\$ 15,99	R\$ 21,32	R\$ 43.215,91
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)					R\$ 43.215,91

Anexo I-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor Estimado por Empregado	R\$ 2.400,88
B	VALOR H/H NORMAL	R\$ 13,64
C	VALOR DIÁRIO	R\$ 109,13
D	Valor Mensal Estimado	R\$ 43.215,91
Valor global da proposta (B X nº meses do contrato)		R\$ 518.590,92

ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS DOS UNIFORMES

AGENTE DE LIMPEZA						18
ITEM	Descrição	QTD EMPREGADO/ANO	QTD TOTAL/ ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	BLUSA MANGA CURTA MALHA FRESCA	4	72	R\$ 17,80	R\$ 1.281,60	
2	CALÇA DE BRIM COM ELÁSTICO EM TODO O COZ	4	72	R\$ 30,00	R\$ 2.160,00	
3	BOTA CANO CURTO COM BICO DE PVC	2	36	R\$ 38,00	R\$ 1.368,00	
4	CRACHÁS	1	18	R\$ 7,00	R\$ 126,00	
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 4.935,60	
CUSTO ANUAL POR EMPREGADO					R\$ 274,20	
CUSTO MENSAL POR EMPREGADO					R\$ 22,85	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS DOS EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO ANUAL	TAXA DE DEPRECIAÇÃO ANUAL %	EQUIPAMENTOS = (CUSTO ANUAL x TAD/12 MESES)
1	Andaime ajustavel de ferro, 6 metros com travejamento	CONJUNTO	10			
2	Aspirador de pó e água, tipo industrial, 110 V ou bivolt, 18 a 22 litros	UNIDADE	1			
3	Aspirador vertical áreas densas de mobília com cabo elétrico flexível de mínimo 5m. Potencia mínima 1200W, com acessórios e sucção para limpeza de pisos, tapetes, carpetes e estofados, com acessório para cantos e frestas, saco coletor lavavel, reservatório de pó de no mínimo 2l. 110V, 127V ou bivolt.	UNIDADE	1			
4	Enceradeira industrial para lavagem, com escova de 440m, 110V, 127V ou bivolt.	UNIDADE	2			
5	Enceradeira industrial para lavagem, com escova de 350m, 110V, 127V ou bivolt.	UNIDADE	1			
6	Escada com 06 degraus	UNIDADE	4			
7	Escada articulada de 14 degraus	UNIDADE	2			
8	Lavadora extratora para lavagem de carpetes, potência 1600W, 25L, 110V, 127V ou bivolt	UNIDADE	1			
9	Mangueira de 3/4", com 50 metros	UNIDADE	4			
10	Mangueira de 3/4", com 100 metros	UNIDADE	4			
11	Maquina de limpeza de alta pressão, 110V, 127V ou bivolt, minimo 1500W para limpeza de pátios, calçadas, pisos pavimentados, fachadas e outros	UNIDADE	1			
12	Placa de identificação de serviço PVC (altura 65 cm, largura 35 cm)	UNIDADE	10			
13	Dispenser para papel toalha	UNIDADE	6			
14	Recipiente para sabonete liquido	UNIDADE	6			
15	Carrinho para guardar e deslocar materialde limpeza (completo)	UNIDADE	8			

MANAUS, 03/04/2018.


 MAIS EMPRESARIAL EIRELI EPP
 CNPJ 08.727.098/0001-95
 STEPHANIE SILVA DE CARVALHO
 RG 2678482-3 CPF 027184322-50

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ENCARGADO (AGENTE DE LIMPEZA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM) ANEXO I - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS ENCARREGADO DE SERVIÇOS			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		03/04/2018
B	Município/UF		Manaus-AM
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		2018/2018, CCT SEAC/AM e SEEACEAM
D	Nº de meses de execução contratual		12
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
ENCARREGADO DE SERVIÇOS		Posto	1
1	Tipo de serviço		ENCARREGADO DE SERVIÇOS
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		1.519,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Limpeza e Conservação
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2018

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Tipo de serviço	LIMPEZA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.519,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ENCARREGADO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2017

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Salário Base		R\$ 1.519,00
B	Adicional de periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Risco de Vida	0%	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	0%	
E	Hora noturna adicional	0%	
F	Adicional de Hora Extra	0%	R\$ 0,00
G	Intervalo Intra jornada	0%	R\$ 0,00
H	Adicional de Motorista	0%	R\$ 0,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

A	Transporte (Valor VT R\$ 197,60) - (6% x Salário Base)	7,01%	R\$ 106,46
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	15,64%	R\$ 237,60
C	Assistência social e familiar	0,43%	R\$ 6,50
D	Qualificação Profissional CCT	0,66%	R\$ 10,00
E	Plano de Saúde	0,00%	R\$ 0,00
F	Cesta Básica	4,61%	R\$ 70,00
G	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00%	
H	Outros (Especificar)	0,00%	

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

A	Uniformes	1,43%	R\$ 21,67
B	Materiais	0,00%	R\$ 0,00
C	Equipamentos	1,61%	R\$ 24,45
D	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

A	INSS	20,00%	R\$ 303,80
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 22,79
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,19
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,04
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,98
F	FGTS	8,00%	R\$ 121,52
G	Seguro acidente do trabalho (SAT)	3,00%	R\$ 45,57
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,11

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

--	--	--	--

A	13° Salário	8,33%	R\$ 126,58
Subtotal		8,33%	R\$ 126,58
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13° Salário e Adicional de Férias	3,07%	R\$ 3,88

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

A	Afastamento maternidade	0,000%	R\$ 0,00
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,000%	R\$ 0,00

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

A	Aviso prévio indenizado	0,25%	R\$ 3,80
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$ 0,30
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,15
C.1	FGTS (40%)	0,01%	R\$ 0,12
C.2	Contribuição Social (10%)	0,002%	R\$ 0,03
D	Aviso prévio trabalhado	1,85%	R\$ 28,06
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 10,33
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 0,41
F.1	FGTS (40%)	0,02%	R\$ 0,33
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 0,08

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

A	Férias	8,33%	R\$ 126,58
A.1	Terço constitucional de férias	2,78%	R\$ 42,19
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 25,15
C	Licença paternidade	0,04%	R\$ 0,63
D	Ausências legais	0,82%	R\$ 12,49
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,49
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Subtotal		13,66%	R\$ 207,54
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	5,03%	R\$ 10,44

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 558,99
4.2	13° Salário e Adicional de Férias	11,40%	R\$ 130,47
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,00
4.4	Custo de rescisão	2,83%	R\$ 43,05
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	18,69%	R\$ 217,98
4.6	Outros (Despesas de Viagens)	0,00%	R\$ 75,00

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5.1	Base de Cálculo para Custos Indiretos = Σ dos módulos (1 a 4)		R\$ 2.996,72
A	Custos Indiretos = ((5.1) x o percentual de provisão para cobrir gastos com Custos Indiretos)	0,01%	R\$ 0,30
5.2	Base de cálculo para o Lucro = Σ ((5.1) + (A))		R\$ 2.997,01
B	Lucro = ((5.2) x o percentual de incidência do lucro)	0,01%	R\$ 0,30
5.3	Base de Cálculo os Tributos = ((5.1)+(A)+(B))		R\$ 2.997,31
C	Tributos = (C.1) + (C.2) + (C.3)		R\$ 283,82
C.1	ISS	5,00%	R\$ 164,06
C.2	PIS	0,65%	R\$ 21,33
C.3	COFINS	3,00%	R\$ 98,43
Total = (A) + (B) + (C)		8,67%	R\$ 284,42

Anexo I – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	46,29%	R\$ 1.519,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	28,34%	R\$ 430,56
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	1,43%	R\$ 21,67
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	67,51%	R\$ 1.025,49
Subtotal (A + B +C+ D)		97,28%	R\$ 2.996,72
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	8,67%	R\$ 284,42

Anexo I-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

MAIS EMPRESARIAL EIRELI EPP. CNPJ Nº 08727098/0001-95
 AVN. CORONEL TEIXEIRA, Nº6555, SANTO AGOSTINHO, CEP Nº69.036-725 – MANAUS – AM.
 FONES: (92) 3090-0430 EMAIL: maislicita@gmail.com

ENCARREGADO DE ASG	R\$ 3.281,13	1	R\$ 29,47	R\$ 39,29	R\$ 3.281,13

Anexo I-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Descrição		Valor (R\$)
A	Valor Estimado por Empregado	R\$ 3.281,13
B	VALOR H/H NORMAL	R\$ 22,79
C	VALOR DIÁRIO	R\$ 126,20
D	Valor Mensal Estimado	R\$ 3.281,13

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)					
ENCARREGADO DE SERVIÇOS				ANEXO III - PLANILHA DE CUSTOS DOS MATERIAIS	
ITEM	Descrição	QTD EMPREGADO/ANO	QTD TOTAL / ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLUSA DE BOTÃO SOCIAL MANGA CURTA	4	4	R\$ 18,50	R\$ 74,00
2	CALÇA SOCIAL OXFORD	4	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
3	BOTA CANO CURTO COM BICO DE PVC	2	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
4	CRACHÁS	1	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
		VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 277,00
		CUSTO ANUAL POR EMPREGADO			R\$ 277,00
		CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			R\$ 23,08

MANAUS, 03/04/2018.


 MAIS EMPRESARIAL EIRELI EPP
 CNPJ 08.727.098/0001-95
 STEPHANIE SILVA DE CARVALHO
 RG 2678482-3 CPF 027184322-50